



NORMAS DE FILIAÇÃO

Época Desportiva 2012 / 2013

1. Regime Transitório

As normas constantes neste documento vigorarão até à entrada em funcionamento da plataforma eletrónica para a gestão das filiações e inscrições em eventos que fará parte do novo Portal da ginástica a lançar com a brevidade possível e que simplificará os processos aqui descritos.

2. Filiação de Novos Clubes e Entidades Coletivas

O processo de filiação de clubes/entidades é **SEMPRE** efetuado através da respetiva associação.

a) Documentação necessária – Novos Clubes:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação e com cópia da ata onde foi aprovado o pedido de filiação na FGP;
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos e demais regulamentos do clube;
- Documento comprovativo da sua existência legal;
- Lista dos órgãos sociais, com indicação dos respetivos titulares;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2012);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2012);
- Pagamento da taxa anual de filiação.

b) Documentação necessária – Novas Entidades Coletivas:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação;
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos ou ata da sua constituição;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2012);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2012);
- Pagamento da taxa anual de filiação.

Valores de taxas de Filiação:

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 250,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 60,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 100,00€**

3. Filiação/Revalidação/Transferência de Ginastas

A época desportiva tem início em 1 de setembro 2012 e termina em 31 de agosto de 2013.

A **filiação** de todos os agentes desportivos é **obrigatória** para possibilitar a participação em competições ou quaisquer outros eventos organizados pela federação.

a) **Novas Filiações / Transferência de clube / Alteração de dados pessoais**

Documentação necessária (a enviar à respetiva ATG):

- Ficha individual de filiação (modelo 03/2012);
- Cópia do documento de identificação;
- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade;
- Ficheiro de seguro desportivo (modelo 04/2012), devidamente assinado e carimbado pelo clube – Enviar também em suporte informático (excel).
- Se o seguro desportivo for de associação ou clube, é necessário enviar sempre apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura.

b) **Revalidações**

Documentação necessária (a enviar à respetiva ATG):

- Ficha individual de filiação (modelo 03/2012);
- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade;
- Ficheiro de seguro desportivo (modelo 04/2012), devidamente assinado e carimbado pelo clube – Enviar também em suporte informático (excel).
- Se o seguro desportivo for de associação ou clube, é necessário enviar sempre declaração ou apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura.

c) **Valores de Filiação/Revalidação de ginastas e dirigentes na FGP**

- 1 – Filiação – **6,00 €**
- 2 – Revalidação/transferência efetuada até 30 de novembro de 2012 – **5,00 €**
- 3 – Revalidação/transferência efetuada após 1 de dezembro de 2012 – **10,00 €**
- 4 – Emissão de 2ª via do cartão – **5,00 €**

4. Exames Médicos

- **Ginastas de Alto Rendimento** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo nos CNMD, de acordo com as normas em vigor.
- **Ginastas de competição** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo no modelo oficial.
- **Ginastas de todas as disciplinas/áreas não competitivas** – Obrigatório apresentação de atestado médico, ou em sua substituição, um termo de responsabilidade assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação (caso seja menor de idade), que se encontra disponível na página da FGP (www.gympor.com).

Nota - Será possível aos **praticantes de modalidades de competição até ao escalão de Infantis** (inclusive) a apresentação de atestado médico.

5. Filiação/Revalidação de Treinadores e Juízes

Este processo é **SEMPRE** efetuado **diretamente** na federação.

a) Filiações/Revalidações

Documentação necessária:

- Ficha individual de filiação/revalidação (modelo 05/2012);
- Pagamento do valor de filiação/revalidação e de seguro desportivo.

Filiação (7,50€) + **seguro** (7,00€) = **14,50 € / Revalidação** (6,00€) + **seguro** (7,00€) = **13,00 €**

Revalidação após 1 de dezembro 2012 (10,00€) + **seguro** (7,00€) = **17,00 €**

Nota – No caso os **treinadores**, para o exercício da função num clube ou entidade coletiva é necessário possuir **CTD** (Cédula de Treinador(a) de Desporto). Para informações adicionais sobre este assunto contactar a Escola Nacional de Ginástica (ENGym)

6. Seguro Desportivo

O disposto no Dec.Lei Nº 10/2009, estabelece a **obrigatoriedade** de seguro desportivo para todos os agentes desportivos – artº 2º, ponto 1. Em cumprimento do artº 2º, ponto 2 e artº 8º, ponto 1, a Federação estabelece todos os anos, um contrato com uma seguradora. No entanto, de acordo com o artº 8º, ponto 3, os agentes desportivos não são obrigados a aderir ao seguro da federação, desde que façam prova, mediante apresentação de certificado de seguradora ou da apólice comprovando que possuem seguro desportivo com nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido.

- a) **Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2012**, segundo indicação do IPDJ: - **Morte ou Invalidez Permanente – 26.288,00€**; - **Despesas de tratamento e repatriamento – 4.206,00€**; - **Despesas de funeral – 2.103,00€**.

b) Seguro Desportivo – FGP – Tranquilidade – Apólice Nº 003040695

A Federação de Ginástica de Portugal celebrou através da MDS-Consultores de Seguros e Risco e de acordo com o Dec, Lei Nº 10/2009, um contrato de seguro com a Seguradora Tranquilidade, Apólice Nº 003040695, com validade para toda a época desportiva, que tem início em 1 de setembro de 2012 e termina a 31 de agosto 2013. **O seguro desportivo entra em vigor, a partir do momento em que a filiação seja entregue na associação/federação.**

1 – APOLICE Nº 003040695 – Seguradora: Tranquilidade

- 2 – **Sinistros** – Todos os contactos relacionados com sinistros, têm de ser efetuados com:

Entidade – Confederação do Desporto de Portugal

MORADA – Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 A

1495-047 Algés

Tel.: 214 113 975

- 3 – **Manual de procedimentos** – O manual disponibilizado não tem os valores de cobertura e de franquia de acordo com o contato da FGP. Devem ser considerados os valores indicados neste documento. (disponível em www.gympor.com)

- 4 – **Impresso de Participação de Sinistro** – disponível em www.gympor.com

- 5 – **Prazo para participação de sinistro** – A participação deve ser enviada à CDP, nos **oito dias imediatos à ocorrência do sinistro**, por correio (original), acompanhado do cheque do valor da franquia.

- 6 – Rede de Assistência Convencionada - disponível em www.gympor.com

c) Seguro Desportivo de Ginastas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais

A Federação de Ginástica de Portugal **assume*** o valor da taxa do Seguro Desportivo dos ginastas que se encontrem abrangidos pelo DL 272/2009 (Estatuto de Alto Rendimento) e dos ginastas das Seleções Nacionais Seniores de todas as disciplinas, bem como das seleções nacionais juniores das disciplinas olímpicas. Em caso de sinistro a respetiva franquia será também assumida pela FGP.

* A Federação ao negociar/contratar com a seguradora, os valores de seguro para a nova época desportiva, procurou garantir melhores condições e procedimentos mais ágeis para os/as ginastas abrangidos/as pelo seguro de alto Rendimento. Essa melhoria implicou um compromisso de alargamento da base de segurados nos outros tipos de seguro. **Por esta razão, a Federação só assumirá os encargos com o seguro para os ginastas de alto rendimento e seleções nacionais, quando os clubes a que pertencem contratam o seguro da FGP nos outros tipos de seguro.** Caso decidam não o fazer terão que, por si próprios contratualizar, também os seguros para ginastas de alto Rendimento de acordo com a legislação em vigor.

Nos termos do Dec. Lei Nº 10/2009 – artºs 11º e 17º, os praticantes no regime de Alto Rendimento, beneficiam de um seguro de saúde da responsabilidade do IDP, atual IPDJ.

7. Inscrições em Competições/Eventos

- a) As inscrições em competições e eventos deverão fazer-se de acordo com as diretivas de cada disciplina, respeitando as indicações e prazos indicados nos respetivos manuais. O processo de filiação/revalidação dos agentes desportivos, deve ser entregue na associação respetiva, até 30 dias antes da competição/evento em que pretendam participar.
- b) **Valores de Inscrição em competições:**
- Inscrição individual, pares, trios e quadras - **5,00 € por ginasta**
 - Inscrição de grupos ou conjuntos de mais de 4 ginastas – **25,00 € por grupo/conjunto**
- Nota** – Nos casos em que o mesmo ginasta participe em mais que uma especialidade na mesma competição, só paga **UMA** inscrição.
- c) **Valores de Inscrição em eventos não competitivos:**
- Os valores relativos a cada evento são indicados nas circulares de informações.
 - Ultrapassado o prazo de inscrição, poderá ser aplicado um pagamento adicional.

8. Prazos

- Prazo de envio da documentação do Clube para a ATG respetiva: 7 dias
- Prazo de envio dos diferentes formulários das ATG para a FGP: 7 dias
- Prazo de devolução das situações de irregularidade/omissões: 7 dias
- O processo de filiação só estará concluído após a entrega de toda a documentação necessária para o efeito.

Nota Importante - o agente desportivo só poderá iniciar a prática desportiva uma vez concluída a verificação da regularidade da filiação/revalidação.

- **Até 31/12/2012**, os Clubes devem enviar para os serviços da FGP o formulário modelo 02/2012, bem como o nome do responsável técnico, caso exista.

9. Cartão – Amigos da Ginástica

A Federação disponibiliza a todos os Amigos da Ginástica que queiram contribuir para o desenvolvimento da modalidade, um cartão que poderá ser adquirido pelo valor anual de **10,00 Euros**. Este cartão permite aceder a todas as vantagens relativas às parcerias estabelecidas pela FGP com várias empresas, cuja informação está disponível em www.gympor.com – “Livro de Descontos” do Cartão da Ginástica.

Ficha de inscrição (modelo 06/2012)



Estrada da Luz n.º 30 A . 1600-159 Lisboa

Telefone: 218 141 145 . Fax.: 218 142 950

Mail: gympor@gympor.com . Site: gympor.com

Contribuinte: 501 381 074

Patrocinadores:

